



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE TAQUARANA**

LEI Nº 775/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "PRAÇA JOSE JULIO DA SILVA", a praça central que está sendo construída no Distrito de Lagoa Grande, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Taquarana/AL, 21 de setembro de 2023


GERALDO CICERO DA SILVA
PREFEITO